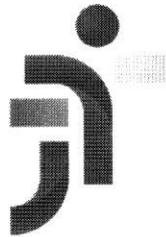


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RODRIGO CÂNDIDO RODRIGUES**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 14-12-1992

Data de instalação do PJe: 16-7-2015

Jurisdição: João Monlevade, Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-2-2025, p. 4.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-5-24

Às 14 horas do dia vinte e sete de fevereiro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade, situada na Rua Gameleira, 73, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Lucilêa Lage Dias Rodrigues**; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Margarette Martins Pessoa; os servidores, Gabriel Trade Santos de Barros, Rodrigo Aparecido dos Santos e Stefania Mariani Damasceno; as estagiárias Ana Clara Ramos, Isabela Cristina Cruz Pereira. Participaram por via remota, pela plataforma de videoconferência os servidores Antônio Carlos Ferreira da Silva, Edivo Filipe Lopes, e Mariana Fernandes Moreira Ferreira. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Rodrigo Cândido Rodrigues**, em razão de férias regulamentares. Ausentes os servidores Carlos Umberto Miranda e Fernanda Lage Martins, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 115 processos, distribuídos neste ano até o dia 14-2-2025, apurando-se a média de 3,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 14-2-2025, 1 carta precatória executória ainda não devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 820 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 71 processos foram remetidos neste ano até o dia 14-2-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 45 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 117 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 65 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 24 pendentes de cumprimento, no prazo.



1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 32 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugap Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema 1046 já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 14-2-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	842
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	318
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	46

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 405 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 312 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;



c) 93 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 14/02/2025

No ano anterior, até dia 14/02/2024 - havia 385 processos na fase de execução, assim distribuídos:

a) 277 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 108 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 14-2)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	15	38
02-FEVEREIRO	20	15
03-MARÇO	32	
04-ABRIL	38	
05-MAIO	55	
06-JUNHO	37	
07-JULHO	35	
08-AGOSTO	48	
09-SETEMBRO	42	
10-OUTUBRO	73	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	32	
Totais	470	53

Alvarás expedidos:

2024			2025		
PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	94	93	7	71	71	26
02-FEVEREIRO	95	91	18	78	78	15
03-MARÇO	140	131	27			
04-ABRIL	203	149	12			
05-MAIO	233	219	23			
06-JUNHO	126	126	27			
07-JULHO	169	166	38			
08-AGOSTO	180	179	35			
09-SETEMBRO	217	215	28			
10-OUTUBRO	231	219	32			
11-NOVEMBRO	166	165	24			
12-DEZEMBRO	124	122	32			
Totais	1978	1875	303	149	149	41

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 14-2-2025, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	10
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	15

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-2-2025 havia 3 processos:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a) instrução: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010879/24, 0010223/24, 0011004/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0011216/24, 0010283/24, 0012092/24, 0012097/24, 0010005/25, 0011230/24, 0010048/25, 0010830/24, 0011316/24, 0010410/23, 0011271/24, 0010868/24, 0010633/24, 0011122/24, 0010916/24, 0000503/11, 0000251/13, 0000400/12, 0010090/21, 0001033/14, 0000695/15, 0000799/15, 0000990/11, 0000974/11, 0001138/14, 0011012/24, 0011309/24, 0011025/24, 0010707/23, 0010376/23, 0011165/24, 0010518//24, 0010899/24, 0010370/24, 0010089/24, 0010630/24, 0010802/24, 0010291/24, 0011184/24, 0010828/24, 0010655/24, 0010758/23, 0010772/24, 0010829/24, 0010559/24, 0010758/24, 0010098/24, 0010882/24, 0010765/24, 0010725/24, 0010712/23, 0011097/24, 0010628/24, 0011129/24, 0011094/24, 0010884/23, 0010039/23, 0012021/24, 0010633/23, 0010281/22, 0011201/23, 0011152/23, 0010252/21, 0010303/23, 0010107/23, 0010787/24, 0012385/24, 0010632/24, 0010052/25, 0011305/24, 0010462/24, 0010753/24, 0011131/24, 0010532/24, 0010752/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011012/24, 0011309/24, 0011025/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010294- 29.2019.5.03.0102	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0000512- 42.2012.5.03.0102	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

	0010472- 07.2021.5.03.0102	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
--	---------------------------------------	-------------------------------	-------------------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010053- 16.2023.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010340- 18.2019.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010371- 33.2022.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010379- 10.2022.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010548- 26.2024.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010672- 09.2024.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0010736- 53.2023.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011026- 34.2024.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0011059- 58.2023.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010539- 64.2024.5.03.0102	Ação Civil Coletiva	Assinar sentença

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há processo pendente.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	37	58	81
Instrução processo eletrônico	78	135	139

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	13	9	7-5-25 - 43 dias
Procedimento Ordinário	19	52	4-6-25 - 61 dias
Instrução	92	91	24-6-25 - 74 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 14-2, com 29 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	8	0,276
Julgados procedentes em parte	41	1,414
Julgados improcedentes	23	0,793
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	72	2,483
Extintos sem resolução de mérito	7	0,241
Arquivamento	2	0,069
Desistência	15	0,517
Outras decisões sem resolução de mérito	14	0,483
Total sem resolução de mérito	38	1,31
Decisões de conhecimento	110	3,793
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	43	1,483
Conciliações	28	0,966
Decisões de incidentes na liquidação/execução	8	0,276
Total	188	6,4

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados Procedentes	133	0,564
Julgados procedentes em parte	378	1,602
Julgados Improcedentes	134	0,568

Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	650	2,754
Extintos sem resolução de mérito	188	0,797
Arquivamento	63	0,267
Desistência	62	0,263
Outras decisões sem resolução de mérito	18	0,076
Total sem resolução de mérito	331	1,403
Decisões de conhecimento	981	4,157
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	315	1,335
Conciliações	287	1,216
Decisões de incidentes na liquidação/execução	128	0,542
Total	1.711	7,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h30min, 12 horas e/ou 13 horas. Há pauta dupla na terça-feira. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Não usa o WIKI-VI.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana .

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2025, com 9 dias úteis para pauta:

Audiências	N	
	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,33
Conciliação em execução	0	0
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	15	1,67
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	82	9,11
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	20	2,22
Una/Una (rito sumaríssimo)	2	0,22
Total	105	11,7

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025
 (dados apurados em 2025 até o dia 14-2)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	46	105
02-FEVEREIRO	147	111
03-MARÇO	145	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

04-ABRIL	210	
05-MAIO	232	
06-JUNHO	149	
07-JULHO	310	
08-AGOSTO	209	
09-SETEMBRO	203	
10-OUTUBRO	170	
11-NOVEMBRO	172	
12-DEZEMBRO	152	
Totais	2145	216

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	18	14	1	2		2
02-FEVEREIRO	21	14	1		2	2
03-MARÇO	21				1	
04-ABRIL	29		2		2	
05-MAIO	20		1		6	
06-JUNHO	22		3		5	
07-JULHO	26		6		6	
08-AGOSTO	28		4		4	
09-SETEMBRO	32				8	
10-OUTUBRO	28		1		8	
11-NOVEMBRO	28		5		4	
12-DEZEMBRO	26		1		2	
Totais	299	28	25	2	48	4

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

2024

2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	62	99
02-FEVEREIRO	61	39
03-MARÇO	92	
04-ABRIL	114	
05-MAIO	118	
06-JUNHO	74	
07-JULHO	258	
08-AGOSTO	90	
09-SETEMBRO	115	
10-OUTUBRO	120	
11-NOVEMBRO	52	
12-DEZEMBRO	112	
Totais	1268	138

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	727	852
02-FEVEREIRO	1032	443
03-MARÇO	1271	
04-ABRIL	1229	
05-MAIO	1097	
06-JUNHO	930	
07-JULHO	1109	
08-AGOSTO	1265	
09-SETEMBRO	967	
10-OUTUBRO	1101	
11-NOVEMBRO	823	
12-DEZEMBRO	1270	
Totais	12821	1295

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2023	2024	2025 até 14-2
Processos recebidos	1.174	2.081	115
Média por dia útil	5,1	8,8	3,9
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	165	452	1.207
Sentenças anuladas	4	13	3
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.343	2.546	1.325
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	858	1.268	138
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	256	287	28
Produtividade	63,88%	49,80%	10,41%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 77,25%. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2024 houve uma diminuição de 14,08%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 14-2-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	1	4
2023	5	2
2024	1.100	1
2025 – ano de referência	100	
TOTAL	1.206	0,92

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.327
1.327		
FASE	Situação	Quantidade de processos
		14



FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	142
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	231

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	46

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	122	139

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	31	96

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	46	248
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	28
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	138

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	138
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	117

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	22
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	45

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.327
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	119

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	231
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	46

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	119
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	46
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.327
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	231
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		João Monlevade - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2023	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2024 a 31/03/2024	01/07/2024 a 30/06/2024	01/10/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 31/12/2024	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,01	0,42	0,21	0,03	0,01	
I02 - Pendentes	839	1.022	1.047	1.061	1.850	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	65,15	62,35	69,60	95,43	123,82	
I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	516,79	452,46	429,72	435,76	433,90	
I06 - Taxa de conciliação (%)	27,55	28,51	29,22	28,51	28,32	
I07 - Taxa de solução (%)	86,08	75,24	72,93	76,30	54,31	
I12 - Taxa de extinção (%)	79,18	85,76	91,82	94,31	85,67	
I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,30	36,63	37,64	37,76	56,02	
I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	41,64	39,68	39,94	39,66	44,27	
I10 - Produtividade por servidor	237,86	239,86	208,50	241,86	242,29	
I11 - Pendentes por servidor	119,86	146,00	130,88	151,57	264,29	
Meso Acervo	0,11	0,23	0,20	0,15	0,24	
Celeridade	0,25	0,25	0,28	0,36	0,45	



	Produtividade	0,66	0,75	0,76	0,75	0,81
	Congestionamento processual	0,37	0,48	0,51	0,51	0,72
	Força de trabalho	0,36	0,41	0,47	0,45	0,64
Macro	IGEST	0,3510	0,4237	0,4417	0,4457	0,5713
	Posição IGEST	29	60	77	83	138
	Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/02/25)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período. OBS: Os dados dos 1º e 3º trimestres de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24 e 18/12/24, respectivamente

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.895.227,83	R\$231.569,51	R\$27.805.437,30

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 12, mais antiga, 25-2-25.



Prazo vencido: 8 de 26-2-25.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiZThlNGEyYTUuNGI5MS00Y2NkIWFzZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDetNDJhNSIhMjYyLWUyMjcyZGNlZjZlYjI9>

Meta 1 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPJ em 61,44% de cumprimento da Meta e o percentual de 51,49% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL), não tendo cumprido a Meta.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, correspondente a 107,53% de cumprimento da Meta.



Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IC em 26,39%. Cláusula de Barreira $\geq 38\%$, não tendo cumprido a Meta.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Esta unidade organizacional na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 51,49% e na fase de execução foi de 25,05%, não tendo atingido a meta.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq 40\%$
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq 65\%$

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.



Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciais de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que



promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;



- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.
- 4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 6) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

- 1) envidados esforços para aumentar a produtividade.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

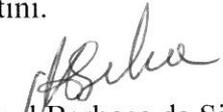
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 17h58min do dia vinte e sete de fevereiro de 2025, em sessão pública, nos termos do Edital N. 19, divulgado no DEJT de 4-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho em exercício. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Luciléa Lage Dias Rodrigues
Juíza do Trabalho Substituta


Margarette Martins Pessoa
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria